



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 34/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, QUE: INSTITUI O "DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE", NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Igarapava, o "Dia do Trabalhador da Saúde".

Art. 2º O Dia do Trabalhador da Saúde, deverá transcorrer anualmente, na data do dia 12 de maio de cada ano.

§ 1º. Na data de que trata o "caput" deste artigo, será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Igarapava, homenagem aos Trabalhadores da Saúde, com suspensão da Sessão Ordinária que ocorrerá em data mais próxima do dia 12 de maio.

§ 2º. A indicação dos homenageados será feita pelos próprios profissionais da Saúde, de forma descentralizada, democrática e transparente, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Anteprojeto de Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 11 de maio de 2022.

JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA/VEREADOR

Protocolo 1310512216008
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carreter
Assessora da Presidência